



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **164** / DES, de **29 DE JULHO DE 1975**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **44.091/71**, RESOLVE **renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 3.460,56m² e benfeitorias porventura nela encontradas, propriedade de JORGE FELIZARDO DE MELLO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho PENHA - LAGUNA, entre as estacas 2390 + 8,00 + 2393 + 3,00, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.**

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

GE/ams.

